



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

PORTARIA Nº 5.636/26

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DA CANDIDATA
JÉSSYCA ORIDÍLIA SARAIVA
DOS SANTOS ALMEIDA.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a portaria nº. 5.603/26, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou não possuir interesse em ingressar de imediato no Quadro de Servidores, e solicitou sua reclassificação como última colocado no respectivo cargo;

RESOLVE:

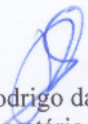
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de JÉSSYCA ORIDÍLIA SARAIVA DOS SANTOS ALMEIDA, constante na Portaria Nº 5.603/26, para o cargo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de março de 2026.**


**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Em 02/03/2026


Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br

**DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE;
SALVE VIDAS**
Lei Mun. 442/1999

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028
São Domingos do Sul
Compromisso com o desenvolvimento!